S. R.

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

REUNIÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA
27 de janeiro de 2027

Súmula das deliberações tomadas

1. Atos de gestão:

a) Deliberado ratificar o Despacho n.º 023/2022/CSTAF, de 16 de dezembro de 2022, relativo à renovação da designação do Senhor Juiz de direito Marcelo da Silva Mendonça como formador no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto.

b) Deliberado ratificar o Despacho n.º 025/2022/CSTAF, de 26 de dezembro de 2022, relativo a uma ordem de pagamento nos termos do n.º 4 do artigo 172.º do CPTA.

c) Deliberado ratificar o Despacho n.º 026/2022/CSTAF, de 26 de dezembro de 2022, relativo a uma ordem de pagamento nos termos do n.º 4 do artigo 172.º do CPTA.

d) Deliberado ratificar o Despacho n.º 027/2022/CSTAF, de 26 de dezembro de 2022, relativo a uma ordem de pagamento nos termos do n.º 4 do artigo 172.º do CPTA.

e) Deliberado ratificar o Despacho n.º 028/2022/CSTAF, de 26 de dezembro de 2022, relativo a uma ordem de pagamento nos termos do n.º 4 do artigo 172.º do CPTA.

f) Deliberado designar como representantes do Conselho o Senhor Juiz Conselheiro Paulo Filipe Ferreira Carvalho para integrar o Grupo de Trabalho do *Magistratus* e a Senhora Juíza Desembargadora Catarina de Moura Ferreira Ribeiro Gonçalves Jarmela para integrar o Grupo de Trabalho da Anonimização de Sentenças.

g) Deliberado divulgar o pedido apresentado pela Senhora Coordenadora Executiva do Observatório Permanente da Justiça pelos Senhores Presidentes dos Tribunais Centrais Administrativos e dos Tribunais Administrativos e

Fiscais, para que seja levado ao conhecimento dos Senhores Juízes Desembargadores e Juízes de direito dos Tribunais a que presidem e solicitar-lhes que prestem a colaboração, possível, que lhes vier a ser pedida no âmbito do estudo sobre os tribunais administrativos e fiscais a realizar pelo Observatório Permanente da Justiça; e, prestar a colaboração que venha a ser solicitada ao Conselho, designadamente, "*autorizando a disponibilização de dados estatísticos, dados sobre o movimento de magistrados, de relatórios e outros dados, que não estejam sujeitos a reserva, que se revelem relevantes no desenvolvimento*" do indicado estudo.

h) Deliberado fixar uma remuneração pelo exercício de funções em regime de acumulação a atribuir a uma Senhora Juíza Conselheira, de harmonia com o disposto no artigo 29.º do EMJ.

i) Deliberado arquivar uma exposição relacionada com a distribuição de processos, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada.

j) Deliberado retificar um lapso de escrita no Plano Anual de Inspeções ao serviço dos Juízes de direito a efetuar na Jurisdição Administrativa e Fiscal no ano de 2023.

k) Aprovado o teor do parecer a emitir pelo Conselho no âmbito do processo de audições sobre o Projeto de Decreto-Lei n.º 368/XXIII/2022 - Decreto-Lei que consagra a autonomia administrativa e financeira do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais (CSTAF) e define a organização dos seus serviços.

Lisboa, 2 de fevereiro de 2023.

A Juíza Secretária do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Helena Telo Afonso